



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DISCENTES**

**Retificação
Edital 13/2010/Copec/UFTM, de 14 de setembro de 2010.
Vestibular 2011**

O Reitor da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar o subitem 4.1 do edital em epígrafe da seguinte maneira:

Onde se lê “Psicologia – Integral – 30 vagas – Bacharelado Acadêmico e Bacharelado Profissionalizante”, leia-se “Psicologia – Integral – 30 vagas – Bacharelado/Formação de Psicólogo”.

Ratificam-se os demais itens e subitens do Edital.

Uberaba, 26 de novembro de 2010.

Prof. Virmondes Rodrigues Junior
Reitor da UFTM